

Antes de imprimir este relatório, verifique se é realmente necessário. Desperdício não combina com meio ambiente.

Espelho do Órgão

Os dados deste relatório referem-se a seguinte seleção de filtros:

Momento: Momento Atual

Órgão(s): 28000

Unidade(s): 28203

Programa(s): 2121

Mostrar Programas: Não

Mostrar Objetivos: Não

Mostrar Iniciativas: Não

Mostrar Financiamentos Extra-Orçamentários: Não

Mostrar Medidas Institucionais, Normativas e Outras: Não

Mostrar Indicadores: Não

Mostrar Ações: Sim

Mostrar Planos Orçamentários: Sim

Mostrar Localizadores: Sim

Mostrar Notas do Usuário: Não



Ação Orçamentária - Padronizada da União

00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	22 - Indústria
SubFunção	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Unidade Responsável	
Tipo de ação	Operações Especiais
Tipo de Operação Especial	Pagamento de indenizações, abonos, seguros, auxílios, benefícios previdenciários e de assistência social.
Origem	PLOA
Item de Mensuração	
Unidade de Medida	
Base legal	Arts. 196 e 226 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 50 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; arts. 2º e 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.
Descrição	Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.
Especificação do Item de Mensuração	
Ação de Insumo Estratégico	Não
Regionalização na Execução	Não
Beneficiário	
Tipo de implementação	
Implementação da Ação	
Participação social	Não

Plano Orçamentário

0000 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Despesas Diversas

Caracterização

-

Unidade Medida -

Produto -

Plano Orçamentário

0001 - Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Caracterização

Concessão do auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral, bem como do auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

Unidade Medida

Produto



Localizador 0033 - No Estado do Rio de Janeiro

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Sudeste	Rio de Janeiro	-	



09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Momento da ação **Lei+Créditos**
Programa **2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**
Objetivo
Iniciativa
Unidade Orçamentária Responsável **28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**
Esfera **10 - Orçamento Fiscal**
Função **22 - Indústria**
SubFunção **122 - Administração Geral**
Unidade Responsável
Tipo de ação **Operações Especiais**
Tipo de Operação Especial **Contribuição patronal da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.**
Origem **PLOA**
Item de Mensuração
Unidade de Medida
Base legal
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004
Descrição
Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Especificação do Item de Mensuração
Ação de Insumo Estratégico **Não**
Regionalização na Execução **Não**
Beneficiário
Tipo de implementação
Implementação da Ação
Participação social **Não**

Plano Orçamentário

0000 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Caracterização

-
Unidade Medida - Produto -

Localizador **0033 - No Estado do Rio de Janeiro**

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Sudeste	Rio de Janeiro	-	



Ação Orçamentária

13DI - Reforma do Edifício "A Noite"

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	22 - Indústria
SubFunção	664 - Propriedade Industrial
Unidade Responsável	Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Tipo de ação	Projeto
Origem	Crédito Adicional
Produto	Edifício reformado
Unidade de Medida	percentual de execução física

Base legal

O art. 2º da Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, com a redação dada pela Lei nº 9.279, de 1998: Decreto Nº 7.356, de 12 de novembro de 2010, que aprovou e a nova estrutura regimental do INPI, de forma a suportar o crescimento do Instituto.

Descrição

Reforma da sede própria, moderna e adequada ao desenvolvimento de suas atividades de forma a melhorar a produtividade institucional, a qualidade do ambiente de trabalho, o atendimento à sociedade e, ainda, recuperar o ativo imobiliário da União. A ação engloba a contratação do projeto de reforma, obra de reforma e serviços de apoio à fiscalização e auditoria técnica de projeto e da obra de reforma.

Especificação do Produto

Edificação com 22 pavimentos, 01 subsolo e 28.115m2 de área construída, reformada. O Edifício "A Noite", situado na Praça Mauá, 07, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

Ação de Insumo Estratégico Não

Regionalização na Execução Não

Beneficiário

Governo e Sociedade

Tipo de implementação Direta

Implementação da Ação

A ação de reforma do Edifício "A Noite" engloba a contratação de projetos e a execução da reforma, priorizando a reforma das fachadas e a recuperação de elementos estruturais e, em segundo momento, a reforma interna seguindo as diretrizes a serem estabelecidas por decisão compartilhada da Presidência do INPI, do MDIC e dos outros órgãos de governo, que ocupam e gerem o edifício, acerca do cenário definitivo de sua destinação. A implementação da ação envolve dois grupos de etapas: o primeiro para o desenvolvimento e execução da reforma das fachadas e recuperação de elementos estruturais; e o segundo para o desenvolvimento do projeto e execução da reforma interna:

1 - Reforma das fachadas: 1.1. Desenvolvimento da Etapa de Conhecimento do Bem Reforma para Reforma das Fachadas e de Solução de Patologias Estruturais; 1.2. Desenvolvimento das Etapas de Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo para Reforma das Fachadas e de Solução de Patologias Estruturais desenvolvimento do Projeto Executivo de Reforma das Fachadas e de Solução de Patologias Estruturais; 1.3. Execução da Reforma das Fachadas e Solução de Patologias Estruturais.

2 - Reforma interna: 2.1. Desenvolvimento do Projeto Executivo de Reforma Interna; 2.2 Execução de serviços preliminares, demolições e recuperações da reforma interna; 2.3 Execução de fechamentos, instalações, acabamentos da reforma interna.

A reforma das fachadas contempla a restauração de revestimento, esquadrias, impermeabilização da cobertura, sistema de proteção contra descargas atmosféricas e correção de patologias em elementos estruturais.

A reforma interna contempla os seguintes sistemas prediais: arquitetura, comunicação visual, estrutura, água fria, esgotos sanitários, drenagem de águas pluviais, disposição de resíduos sólidos, instalações elétricas, telefonia, antenas coletivas de TV e FM e TV a cabo, sistema de CFTV e controle de acesso, sonorização, detecção e alarme de incêndio, supervisão predial, cabeamento estruturado, sistema de ar condicionado, ventilação mecânica,



elevadores, prevenção e combate a incêndio com aplicação de soluções sustentáveis.

Participação social **Não**

Início da Ação **01/11/2014** Término da Ação **31/07/2018**

Plano Orçamentário

0000 - Reforma do Edifício "A Noite" - Despesas Diversas

Caracterização

-

Unidade Medida -

Produto -

Plano Orçamentário

0005 - Desenvolvimento do Projeto Executivo de Reforma das Fachadas e de Solução de Patologias Estruturais

Caracterização

1ª Parte do desenvolvimento do Projeto Executivo de Reforma das Fachadas e de Solução de Patologias Estruturais – R\$ 610.000 (Ano de execução 2014), o que representa 0,41% da execução do projeto.

2ª Parte do desenvolvimento do Projeto Executivo de Reforma das Fachadas e de Solução de Patologias Estruturais – R\$1.490.000 (Ano de execução 2015), o que representa 1,01% da execução do projeto.

Unidade Medida **percentual de execução física**

Produto **Projeto executivo elaborado**

Localizador **0033 - No Estado do Rio de Janeiro**

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

147.333.086

100

01/11/2014

31/07/2018

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Região Sudeste

Rio de Janeiro

-



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

2000 - Administração da Unidade

Momento da ação Lei+Créditos
Programa 2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Objetivo
Iniciativa
Unidade Orçamentária Responsável 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI
Esfera 10 - Orçamento Fiscal
Função 22 - Indústria
SubFunção 122 - Administração Geral
Unidade Responsável
Tipo de ação Atividade

Origem PLOA

Produto

Unidade de Medida

Base legal

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Especificação do Produto

Ação de Insumo Estratégico Não

Regionalização na Execução Não

Beneficiário

Tipo de implementação

Implementação da Ação

Participação social Não

Plano Orçamentário

0002 - Gestão da Tecnologia da Informação

Caracterização

Fortalecimento e Modernização de infraestrutura no uso da Tecnologia de Informação e Comunicação do INPI, assim como prover os sistemas e aplicativos, garantindo assim a melhoria dos processos finalísticos e administrativos do INPI, em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI da Instituição, com confiabilidade, disponibilidade, integridade e segurança dos dados e serviços oferecidos. Cronograma plurianual de execução física do PDTI: 2012 - 25%; 2013 - 23%; 2014 - 19%; 2015 - 33%.

Unidade Medida percentual de execução física

Produto Plano de ação executado

**Plano Orçamentário****0003 - Gestão Administrativa Geral****Caracterização**

Despesas de funcionamento da sede do INPI no Rio de Janeiro, incluindo serviços de apoio administrativos; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis alugados; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; serviços de telefonia; outsourcing de impressão; e outras despesas relacionadas à gestão e administração da Unidade. As despesas são executadas por meio de contratação de serviços de terceiros.

Unidade Medida -

Produto -

Plano Orçamentário**0004 - Gestão Administrativa Regional****Caracterização**

Despesas de funcionamento dos Escritórios de Difusão Regional e Representações do INPI em outros estados (fora Rio de Janeiro). Estas despesas compreendem aluguéis, condomínios, água, luz, telefone e outras de manutenção das atividades exercidas nas Unidades em questão. As despesas são executadas por meio de contratação de serviços de terceiros.

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário**0005 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação****Caracterização**

Promoção da qualificação e da requalificação de pessoal com vistas ao alcance da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade e do crescimento profissional. A execução se dará por meio de contratação de serviços de terceiros, de parcerias e de contratação de servidores públicos federais por meio de gratificação por encargo de curso ou concurso.

Unidade Medida unidade

Produto Servidor capacitado

Plano Orçamentário**0006 - Gestão da informação****Caracterização**

Aquisição e restauração de livros e assinaturas de periódicos para subsidiar a disseminação de informações patentárias e não-patentárias para clientes internos. A execução deste PO se dará por meio de contratação de serviços de terceiros.

Unidade Medida -

Produto -

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária - Padronizada da União

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Momento da ação Lei+Créditos
Programa 2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Objetivo
Iniciativa
Unidade Orçamentária Responsável 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI
Esfera 20 - Orçamento da Seguridade Social
Função 22 - Indústria
SubFunção 301 - Atenção Básica
Unidade Responsável
Tipo de ação Atividade

Origem PLOA

Produto

Unidade de Medida

Base legal

art. 230, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Geral); Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 (Executivo); e demais legislações específicas.

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Especificação do Produto

Ação de Insumo Estratégico Não

Regionalização na Execução Não

Beneficiário

Servidores, empregados e seus dependentes.

Tipo de implementação

Implementação da Ação

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Despesas Diversas

Caracterização

-

Unidade Medida -

Produto -

Plano Orçamentário

0001 - Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Caracterização

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exceto pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médico-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Unidade Medida unidade

Produto Pessoa beneficiada



Plano Orçamentário

0002 - Exames Periódicos - Cíveis

Caracterização

Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão. Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.

Unidade Medida

Produto Servidor beneficiado

Localizador 0033 - No Estado do Rio de Janeiro

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Sudeste	Rio de Janeiro	-	



2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Momento da ação Lei+Créditos
Programa 2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Objetivo
Iniciativa
Unidade Orçamentária Responsável 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI
Esfera 10 - Orçamento Fiscal
Função 22 - Indústria
SubFunção 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Unidade Responsável
Tipo de ação Atividade

Origem PLOA

Produto

Unidade de Medida

Base legal

Inciso IV, do art. 54 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990; art. 3º do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993 e demais legislações específicas.

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

Especificação do Produto

Ação de Insumo Estratégico Não

Regionalização na Execução Não

Beneficiário

Tipo de implementação

Implementação da Ação

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Despesas Diversas

Caracterização

-

Unidade Medida -

Produto -

Plano Orçamentário

0001 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

Caracterização

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado, que tenham filhos em idade pré-escolar.

Unidade Medida unidade

Produto Pessoa beneficiada



Localizador 0033 - No Estado do Rio de Janeiro

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Sudeste	Rio de Janeiro	-	



2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Momento da ação **Lei+Créditos**
Programa **2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**
Objetivo
Iniciativa
Unidade Orçamentária Responsável **28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**
Esfera **10 - Orçamento Fiscal**
Função **22 - Indústria**
SubFunção **331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador**
Unidade Responsável
Tipo de ação **Atividade**

Origem **PLOA**

Produto

Unidade de Medida

Base legal

Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001; Decreto 2.880, de 15 de dezembro de 1998; Decreto 95.247, de 17 de novembro de 1987 e demais legislações específicas.

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Especificação do Produto

Ação de Insumo Estratégico **Não**

Regionalização na Execução **Não**

Beneficiário

Servidores, empregados e seus dependentes.

Tipo de implementação

Implementação da Ação

Participação social **Não**

Plano Orçamentário

0000 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Despesas Diversas

Caracterização

-

Unidade Medida -

Produto -

Plano Orçamentário

0001 - Auxílio-Transporte - Civis

Caracterização

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Unidade Medida **unidade**

Produto **Pessoa beneficiada**



Localizador 0033 - No Estado do Rio de Janeiro

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Sudeste	Rio de Janeiro	-	



2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Momento da ação **Lei+Créditos**
Programa **2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**
Objetivo
Iniciativa
Unidade Orçamentária Responsável **28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**
Esfera **10 - Orçamento Fiscal**
Função **22 - Indústria**
SubFunção **331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador**
Unidade Responsável
Tipo de ação **Atividade**

Origem **PLOA**

Produto

Unidade de Medida

Base legal

Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992 e Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

Especificação do Produto

Ação de Insumo Estratégico **Não**

Regionalização na Execução **Não**

Beneficiário

Tipo de implementação

Implementação da Ação

Participação social **Não**

Plano Orçamentário

0000 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Despesas Diversas

Caracterização

-

Unidade Medida -

Produto -

Plano Orçamentário

0001 - Auxílio-Alimentação de Civis

Caracterização

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil ou empregado.

Unidade Medida **unidade**

Produto **Pessoa beneficiada**



Localizador 0033 - No Estado do Rio de Janeiro

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Sudeste	Rio de Janeiro	-	



20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União

Momento da ação **Lei+Créditos**
Programa **2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**
Objetivo
Iniciativa
Unidade Orçamentária Responsável **28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**
Esfera **10 - Orçamento Fiscal**
Função **22 - Indústria**
SubFunção **122 - Administração Geral**
Unidade Responsável
Tipo de ação **Atividade**

Origem **PLOA**

Produto

Unidade de Medida

Base legal

Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e CLT

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Especificação do Produto

Ação de Insumo Estratégico **Não**

Regionalização na Execução **Não**

Beneficiário

Tipo de implementação

Implementação da Ação

Participação social **Não**

Plano Orçamentário

0000 - Pagamento de Pessoal Ativo da União

Caracterização

-

Unidade Medida -

Produto -

Localizador **0033 - No Estado do Rio de Janeiro**

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Região Sudeste

Rio de Janeiro

-



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

4641 - Publicidade de Utilidade Pública

Momento da ação **Lei+Créditos**
Programa **2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**
Objetivo
Iniciativa
Unidade Orçamentária Responsável **28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**
Esfera **10 - Orçamento Fiscal**
Função **22 - Indústria**
SubFunção **131 - Comunicação Social**
Unidade Responsável **Instituto Nacional da Propriedade Industrial**
Tipo de ação **Atividade**

Origem **PLOA**

Produto

Unidade de Medida

Base legal

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Especificação do Produto

Ação de Insumo Estratégico **Não**

Regionalização na Execução **Não**

Beneficiário

Tipo de implementação **Direta**

Implementação da Ação

Participação social **Não**

Plano Orçamentário

0000 - Publicidade de Utilidade Pública

Caracterização

-
Unidade Medida - Produto -

Localizador **0001 - Nacional**

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	